



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 55/2023, PROCESSO Nº 1151/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Aos 01 dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**, com sede na R: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, nº 0 - ANDARAÍ e registrada sob o CNPJ nº 41.157.706/0001-49, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 9.129.779-5 e CPF Nº 056.949.249-16 vencedora dos seguintes itens: LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA PRETO, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA ROSA, CANETA PERMANENTE VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES, CANETINHA HIDROGRÁFICA, COM 12 CORES, COM ÓTIMA COBERTURA, COMPASSO DE METAL, FLANELA PARA PINTURA 90% ALGODÃO, FORMATO: 28X38, PACOTE COM 10 UNIDADES, GIZ DE CERA JUMBO -15 CORES -CURTO, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERDE, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERMELHO, BLOCOS AUTO ADESIVOS - 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA SÃO IDEAIS PARA ANOTAÇÕES IMPORTANTES E RECADOS, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA VERDE, CANETA TIPO PINCEL PARA PINTURA Nº 12 FORMATO CHATO, ESTILETE GRANDE COM 12 UNIDADES COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PAPEL PRESENTE - 60X200M 60X200M COLCHE EM BOBINA -60CMX200M MOTIVOS MASCULINO, PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE, TINTA GUACHE POTE 250 ML ; AZUL, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR ROSA CHÁ, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AMARELO, CADERNO (1) UMA MATÉRIA - GRANDE, CANETA PERMANENTE AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA AZUL, CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL, GIZ ESCOLAR, 50 UNIDADES NA COR BRANCA, PLASTIFICADO, PINÇA DE PLÁSTICO PARA COORDENAÇÃO MOTORA FINA 1 UNIDADE, PORTA CRACHA PVC - 54X86MM EMPVC, TESOURA INOX GRANDE PARA ESCRITÓRIO COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL TURQUESA, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR ROSA ANTIGO, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERDE MUSGO, CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS PCT, CANETA TIPO PINCEL PARA PINTURA Nº 22 FORMATO CHATO, COLA COLORIDA ATOXICA BRILHANTE EMBALAGEM COM 6 CORES -SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL PRESENTE - 60X200M 60X200M COLCHE EM BOBINA -60CMX200M MOTIVOS FEMININO, PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL, PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE REFIL FINO PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, TINTA GUACHE POTE 250 ML ; BRANCO, TINTA GUACHE POTE 250 ML ; PRETO, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AMARELO LIMÃO, GUARDA SOL 2,40 METROS PROTEÇÃO UV GIGANTE, LARGURA X COMPRIMENTO 20 M X 14 CM, APAGADOR DE QUADRO BRANCO 14.5 X 5.5 CM, CANETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA PRETO, CORRETIVO CANETA 8.0ML COM 12 UNIDADES, GIZ ESCOLAR CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO PLASTIFICADO, GRAMPEADOR GRANDE - GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO, PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - EM PAPELÃO PLASTIFICADO GRAMPO TRILHO METÁLICO DE 80 MM, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR MAGENTA, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETO, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERDE FOLHA, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA VERMELHO, CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO, CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO, CLIPS GALVANIZADOS 6/0 CAIXA COM 500 UNID, GLITER EM PÓ FURTA COR 500 G, PERFURADOR COM 1 FURO PROFISSINAL, ESTRUTURA DE METAL E CAPACIDADE DE 06 FOLHAS, PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO, PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT 11MM, SERPENTINA C/20, TESOURA DE PICOTAR MATERIAL ABS+AÇO INOXIDAVEL COMPRIMENTO 23.5 ESPESSURA 2.3 MM, TINTA GUACHE 15 ML - ESTOJO COM 6 UNIDADES, TINTA GUACHE POTE 250 ML ; VERDE, TINTA PARA PINTURA FACIAL ANTI ALERGICA COM 10 CORES COM 10 CORES, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERMELHO FOGO, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA VERMELHO, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA AZUL, CLIPS GALVANIZADOS 7/0 CAIXA COM 500 UNID, DUREX FINO TRANSPARENTE 1,2X50M - COM 6 ROLOS, PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY COM 50 FOLHAS, PEN DRIVE 64 GB, PRENDEDOR DE ROUPAS TAMANHO 2X 9X 29 CM EM MADEIRA COM 12 UNIDADES, TINTA GUACHE POTE 250 ML ; AMARELO, TINTA GUACHE POTE 250 ML ; LARANJA, TINTA GUACHE POTE 250ML ; VERMELHO, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AMARELO OURO, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL CELESTE, TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR BRANCO, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AZUL, LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA MARROM, CANETA PERMANENTE PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA VERDE, CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA PRETO, CLIPS GALVANIZADOS 8/0 CAIXA COM 500 UNID, ESTILETE PEQUENO CAIXA COM 12 UNIDADES COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO 9 MM, PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS; ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme Edital do PREGÃO Nº 55/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 12 - APAGADOR DE QUADRO BRANCO 14.5 X 5.5 CM - Marca MASTERPRINT/ QB
Quant.: 250,00 Valor Unit.: 3,2500 Valor total: 812,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

Item 32 - BLOCOS AUTO ADESIVOS - 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA SÃO IDEAIS PARA ANOTAÇÕES IMPORTANTES RECADOS - Marca BEART/ 38X50			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 3,0000	Valor total: 900,00	
Item 45 - CADERNO (1) UMA MATÉRIA - GRANDE - Marca JANDAIA/ 1 MATERIA			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 7,9000	Valor total: 39.500,00	
Item 47 - CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FLS PCT - Marca JANDAIA/ CALIGRAFIA			
Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 1,4000	Valor total: 7.000,00	
Item 61 - CANETA PERMANENTE AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca MARKER/ RETRO			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 17,9000	Valor total: 2.148,00	
Item 62 - CANETA PERMANENTE PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca MARKER/ RETRO			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 17,9000	Valor total: 2.148,00	
Item 63 - CANETA PERMANENTE VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca MARKER/ RETRO			
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 17,9000	Valor total: 2.148,00	
Item 64 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA AZUL - Marca RADEX/ REDONDO			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 18,5000	Valor total: 2.775,00	
Item 65 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA PRETO - Marca RADEX/ REDONDO			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 18,5000	Valor total: 2.775,00	
Item 66 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA VERMELHO - Marca RADEX/ REDONDO			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 18,5000	Valor total: 2.775,00	
Item 67 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA VERDE - Marca RADEX/ REDONDO			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 18,5000	Valor total: 2.775,00	
Item 68 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA VERMELHO - Marca RADEX/ CHANFRADO			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 24,0000	Valor total: 3.600,00	
Item 69 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA VERDE - Marca RADEX/ CHANFRADO			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 24,0000	Valor total: 3.600,00	
Item 70 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA AZUL - Marca RADEX/ CHANFRADO			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 24,0000	Valor total: 3.600,00	
Item 71 - CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA PRETO - Marca RADEX/ CHANFRADO			
Quant.: 150,00	Valor Unit.: 24,0000	Valor total: 3.600,00	
Item 74 - CANETA TIPO PINCEL PARA PINTURA Nº 12 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO / CHATO			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,5000	Valor total: 600,00	
Item 78 - CANETA TIPO PINCEL PARA PINTURA Nº 22 FORMATO CHATO - Marca LEO E LEO / CHATO			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 4,4000	Valor total: 1.760,00	
Item 83 - CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL - Marca GRAMPLINE/ QB			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,7000	Valor total: 1.700,00	
Item 84 - CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO - Marca GRAMPLINE/ QB			
Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,7000	Valor total: 1.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

Item 85 - CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO - Marca GRAMPLINE/ QB	Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 1,7000	Valor total: 1.700,00
Item 86 - CANETINHA HIDROGRÁFICA, COM 12 CORES, COM ÓTIMA COBERTURA - Marca GATTE/ 12CORES	Quant.: 5.000,00	Valor Unit.: 4,4500	Valor total: 22.250,00
Item 92 - CLIPS GALVANIZADOS 6/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca TOP/ 6/0	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 11,7000	Valor total: 1.170,00
Item 93 - CLIPS GALVANIZADOS 7/0 CAIXA COM 500UNID - Marca TOP/ 7/0	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 11,9000	Valor total: 1.190,00
Item 94 - CLIPS GALVANIZADOS 8/0 CAIXA COM 500 UNID - Marca TOP/ 8/0	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 11,9000	Valor total: 1.190,00
Item 96 - COLA COLORIDA ATOXICA BRILHANTE EMBALAGEM COM 6 CORES - SOLUVÉL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EMPAPEL - Marca PIRATININGA/ 6 CORES	Quant.: 400,00	Valor Unit.: 6,1000	Valor total: 2.440,00
Item 111 - COMPASSO DE METAL - Marca ONDA/ COMPASSO	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 5,4000	Valor total: 1.080,00
Item 139 - CORRETIVO CANETA 8.0ML COM 12 UNIDADES - Marca MASTERPRINT/ CANETA	Quant.: 50,00	Valor Unit.: 26,8800	Valor total: 1.344,00
Item 149 - DUREX FINO TRANSPARENTE 1,2X50M - COM 6 ROLOS - Marca FITPEL/ 12X50	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 7,5000	Valor total: 1.500,00
Item 165 - ESTILETE GRANDE COM 12 UNIDADES COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO - Marca MASTERPRINT/ LARGO	Quant.: 300,00	Valor Unit.: 22,9000	Valor total: 6.870,00
Item 166 - ESTILETE PEQUENO CAIXA COM 12 UNIDADES COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO 9 MM - Marca MASTERPRINT/ ESTREIT	Quant.: 300,00	Valor Unit.: 13,5000	Valor total: 4.050,00
Item 187 - FLANELA PARA PINTURA 90% ALGODÃO, FORMATO: 28X38, PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca NEVES/28X38	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 16,5000	Valor total: 1.650,00
Item 190 - GIZ DE CERA JUMBO -15 CORES -CURTO - Marca KOALA/ CURTO	Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 3,9000	Valor total: 3.900,00
Item 191 - GIZ ESCOLAR CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO PLASTIFICADO - Marca DELTA/ COLORIDO	Quant.: 1.000,00	Valor Unit.: 3,2500	Valor total: 3.250,00
Item 192 - GIZ ESCOLAR, 50 UNIDADES NA COR BRANCA, PLASTIFICADO - Marca DELTA/ BRANCO	Quant.: 800,00	Valor Unit.: 2,9000	Valor total: 2.320,00
Item 197 - GLITER EM PÓ FURTA COR 500 G - Marca LANTECOR/ 500GR	Quant.: 200,00	Valor Unit.: 33,8000	Valor total: 6.760,00
Item 204 - GRAMPEADOR GRANDE - GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO - Marca MASTERPRINT/ 100FL	Quant.: 100,00	Valor Unit.: 44,5000	Valor total: 4.450,00
Item 212 - GUARDA SOL 2,40 METROS PROTEÇÃO UV GIGANTE, LARGURA X COMPRIMENTO 20 M X 14 CM - Marca RIO DE OURO/ POLIEST	Quant.: 25,00	Valor Unit.: 234,0000	Valor total: 5.850,00
Item 216 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AMARELO - Marca CIRCULO/ 40GR	Quant.: 500,00	Valor Unit.: 4,4000	Valor total: 2.200,00
Item 217 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AZUL - Marca CIRCULO/ 40GR	Quant.: 500,00	Valor Unit.: 4,4000	Valor total: 2.200,00
Item 218 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA MARROM - Marca CIRCULO/ 40GR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,4000	Valor total:	2.200,00
Item 219 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA PRETO - Marca CIRCULO/ 40GR					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,4000	Valor total:	2.200,00
Item 220 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA ROSA - Marca CIRCULO/ 40GR					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,4000	Valor total:	2.200,00
Item 221 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERDE - Marca CIRCULO/ 40GR					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,4000	Valor total:	2.200,00
Item 222 - LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERMELHO - Marca CIRCULO/ 40GR					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	4,4000	Valor total:	2.200,00
Item 305 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY COM 50 FOLHAS - Marca MASTERPRINT/ 50FL					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	12,0000	Valor total:	3.600,00
Item 315 - PAPEL PRESENTE - 60X200M 60X200M COLCHE EM BOBINA -60CMX200M MOTIVOS MASCULINO - Marca GESSELE/ BOBINA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	119,0000	Valor total:	11.900,00
Item 316 - PAPEL PRESENTE - 60X200M 60X200M COLCHE EM BOBINA -60CMX200M MOTIVOS FEMININO - Marca GESSELE/ BOBINA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	119,0000	Valor total:	11.900,00
Item 327 - PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - EM PAPELÃO PLASTIFICADO GRAMPO TRILHO METÁLICO DE 80 MM - Marca JUSSARA/ GT					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	1,8000	Valor total:	360,00
Item 329 - PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS; ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO - Marca POLIBRÁS/ A4 31DIV					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	35,1000	Valor total:	3.510,00
Item 332 - PEN DRIVE 64 GB - Marca MULTI/ 64GB					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	33,0000	Valor total:	3.300,00
Item 334 - PERFURADOR COM 1 FURO PROFISSIONAL, ESTRUTURA DE METAL E CAPACIDADE DE 06 FOLHAS - MarcaMASTERPRINT/ 1FURO					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	5,1500	Valor total:	154,50
Item 338 - PINÇA DE PLÁSTICO PARA COORDENAÇÃO MOTORA FINA 1 UNIDADE - Marca P&A/ PLÁSTICA					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	19,7200	Valor total:	7.888,00
Item 339 - PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE - Marca MASTERPRINT/ CHANFRA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	23,0000	Valor total:	3.450,00
Item 340 - PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL - Marca MASTERPRINT/ CHANFRA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	23,0000	Valor total:	3.450,00
Item 341 - PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO - Marca MASTERPRINT/ CHANFRA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	23,0000	Valor total:	3.450,00
Item 342 - PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO - Marca MASTERPRINT/ CHANFRA					
Quant.:	150,00	Valor Unit.:	23,0000	Valor total:	3.450,00
Item 344 - PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE REFIL FINO PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLAQUENTE, 40W, BIVOLT - Marca GATTE/ FINO					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	9,0000	Valor total:	4.500,00
Item 345 - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT 11MM - Marca GATTE/ GROSSA					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	19,8900	Valor total:	9.945,00
Item 374 - PORTA CRACHA PVC - 54X86MM EM PVC - Marca ACP/ PVC					
Quant.:	3.000,00	Valor Unit.:	0,6500	Valor total:	1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

Item 376 - PRENDEDOR DE ROUPAS TAMANHO 2X 9X 29 CM EM MADEIRA COM 12 UNIDADES - Marca BOLTH/ MADEIRA			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 1,4500	Valor total: 290,00	
Item 380 - SERPENTINA C/20 - Marca REAL SEDA/ 10MT			
Quant.: 400,00	Valor Unit.: 1,1000	Valor total: 440,00	
Item 383 - TESOURA DE PICOTAR MATERIAL ABS+AÇO INOXIDAVEL COMPRIMENTO 23.5 ESPESSURA 2.3 MM - MarcaDOTAD/ PICOTAR			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 23,5000	Valor total: 2.350,00	
Item 384 - TESOURA INOX GRANDE PARA ESCRITÓRIO COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO - Marca KAZ/ 20,5CM			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 5,4000	Valor total: 1.620,00	
Item 385 - TINTA GUACHE 15 ML - ESTOJO COM 6 UNIDADES - Marca MARIPEL/ 6CORES			
Quant.: 2.000,00	Valor Unit.: 2,8900	Valor total: 5.780,00	
Item 386 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç AMARELO - Marca MARIPEL/ 250ML			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 23,9700	Valor total: 4.794,00	
Item 387 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç AZUL - Marca MARIPEL/ 250ML			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 23,9700	Valor total: 4.794,00	
Item 388 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç BRANCO - Marca MARIPEL/ 250ML			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 23,9700	Valor total: 4.794,00	
Item 389 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç LARANJA - Marca MARIPEL/ 250ML			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 23,9700	Valor total: 4.794,00	
Item 390 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç PRETO - Marca MARIPEL/ 250ML			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 23,9700	Valor total: 4.794,00	
Item 391 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç VERDE - Marca MARIPEL/ 250ML			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 23,9700	Valor total: 4.794,00	
Item 392 - TINTA GUACHE POTE 250 ML ç VERMELHO - Marca MARIPEL/ 250ML			
Quant.: 200,00	Valor Unit.: 23,9700	Valor total: 4.794,00	
Item 398 - TINTA PARA PINTURA FACIAL ANTI ALERGICA COM 10 CORES COM 10 CORES - Marca COLORMAKE/ 10CORES			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 17,4300	Valor total: 8.715,00	
Item 399 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AMARELO LIMÃO - Marca ACRILEX/ 37ML			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 39,0000	Valor total: 3.900,00	
Item 400 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AMARELO OURO - Marca ACRILEX/ 37ML			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 39,0000	Valor total: 3.900,00	
Item 401 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL CELESTE - Marca ACRILEX/ 37ML			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 39,0000	Valor total: 3.900,00	
Item 402 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL TURQUESA - Marca ACRILEX/ 37ML			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 39,0000	Valor total: 3.900,00	
Item 403 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR BRANCO - Marca ACRILEX/ 37ML			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 39,0000	Valor total: 3.900,00	
Item 404 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR MAGENTA - Marca ACRILEX/ 37ML			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 39,0000	Valor total: 3.900,00	
Item 405 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETO - Marca ACRILEX/ 37ML			
Quant.: 100,00	Valor Unit.: 39,0000	Valor total: 3.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

Item 406 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR ROSA ANTIGO - Marca ACRILEX/ 37ML

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 39,0000 Valor total: 3.900,00

Item 407 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR ROSA CHÁ - Marca ACRILEX/ 37ML

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 39,0000 Valor total: 3.900,00

Item 408 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERDE FOLHA - Marca ACRILEX/ 37ML

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 39,0000 Valor total: 3.900,00

Item 409 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERDE MUSGO - Marca ACRILEX/ 37ML

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 39,0000 Valor total: 3.900,00

Item 410 - TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERMELHO FOGO - Marca ACRILEX/ 37ML

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 39,0000 Valor total: 3.900,00

VALOR TOTAL - SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 => 346.641,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitívoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	01 Tesouro	114 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
280 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		125 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
370 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		133 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
450 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		149 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
520 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		157 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
590 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		165 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
660 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		176 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
710 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		182 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
800 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		187 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
920 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		192 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
990 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro		199 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
106 ---- 30 98 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL		

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itali.sp.gov.br – Email: licitar@itali.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

213 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	01 Tesouro
222 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	464 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
230 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	476 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
238 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	485 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
242 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	497 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
247 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	507 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
256 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	533 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
267 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	542 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
100 00 GERAL TOTAL	551 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
278 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	562 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
289 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	571 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
299 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	586 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
311 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	596 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
327 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	606 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
328 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	618 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
335 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	628 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
342 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	634 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
350 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	641 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
361 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	649 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
373 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	663 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
380 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	671 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
398 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro	677 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 01 Tesouro
443 ---- 30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 55, PROCESSO Nº 1151/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.



CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo nº 1151/2023

Ata de Registro de Preços nº 177/2023

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 19 de Setembro de 2023

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Representando a Empresa: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916